

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO

REALIZADA EM 19/11/2024

**Data, hora e local:** Ao 19º dia do mês de Novembro do ano de 2024, com início às 15:00 (quatorze horas) na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Candido Silveira, nº 198, sala 602, 6º andar, bairro Auxiliadora, CEP 90540-010, reuniram-se na Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação os acionistas representando a totalidade do capital social da **GRIFFIN CAPITAL S.A SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.648.478/0001-56, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“JUCERGS”) sob o NIRE 4330006238-4, denominada “COMPANHIA”.

**Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei n. 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

**Mesa: Presidente:** Paulo Cesar Rutzen; Secretário: Guilherme de Souza Previdi.

**Ordem do dia:** Rerratificar a AGE realizada em 30/10/2023, alterando os itens “d”, “e”, “g”, “h”, “k”, incluindo também outras informações sobre pagamento e remuneração.

**Deliberações:** Deliberaram sobre a rerratificação da AGE realizada em 30/10/2023, alterando os itens “d”, “e”, “g”, “h”, “k”, incluir outras informações sobre pagamento e remuneração, conforme alterações abaixo:

O item “d” passa a ter a seguinte redação: *Serão emitidas Cinco Séries, resultando em um total de 6.000 (Seis mil) debêntures na décima quinta emissão de debêntures da emissora, sendo assim cada uma delas:*

*Série 1, total de 3.000 (três mil) Debentures sendo um total de 30.000.000,00( Trinta Milhões de reais);*

*Série 2, total de 500 (Quinhentas) Debentures sendo um total de 5.000.000,00( Cinco Milhões de reais);*

*Série 3, total de 1.000 (Hum mil) Debentures sendo um total de 10.000.000,00( Dez Milhões de reais);*

*Série 4, total de 1.000 (Hum mil) Debentures sendo um total de 10.000.000,00( Dez Milhões de reais);*

*Série 5, total de 500 (Quinhentas) Debentures sendo um total de 5.000.000,00( Cinco Milhões de reais);*

O item “e” passa a ter a seguinte redação: *O prazo de vencimento das Debêntures será conforme a tabela abaixo:*

<i>Série</i>	<i>Valor Emitido</i>	<i>Remuneração</i>	<i>Data de vencimento</i>	<i>Dias para vencimento</i>
<i>Série 01</i>	<i>R\$ 30.000,000,00</i>	<i>16,7652% a.a.</i>	<i>20/01/2025</i>	<i>455 dias</i>
<i>Série 02</i>	<i>R\$ 5.000,000,00</i>	<i>19,5618% a.a.</i>	<i>22/10/2025</i>	<i>730 dias</i>
<i>Série 03</i>	<i>R\$ 10.000,000,00</i>	<i>15,3895% a.a.</i>	<i>22/10/2026</i>	<i>1.095 dias</i>
<i>Série 04</i>	<i>R\$ 10.000,000,00</i>	<i>CDI+6% a.a.</i>	<i>22/10/2026</i>	<i>1.095 dias</i>
<i>Série 05</i>	<i>R\$ 5.000,000,00</i>	<i>CDI+8% a.a.</i>	<i>22/10/2026</i>	<i>1.095 dias</i>

O item “k” passa a ter a seguinte redação: Remuneração: sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios sobre o capital aportado, conforme discriminados na tabela do item e), cujos rendimentos serão pagos no vencimento da subscrição, caso não ocorra repactuação, nas respectivas datas de vencimento conforme o item e.

Todos os demais parágrafos e deliberações da ATA realizada em 30/10/2023 não alteradas por esta rerratificação permanecem em pleno vigor e efeito.

**ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente assembleia geral extraordinária encerrada às 16:00, determinando a lavratura da presente ata que, lida, aprovada, é cópia fiel do texto transcrito e assinado por todos os presentes no livro de Atas e Assembleia da Sociedade.

Porto Alegre/RS, 19 de Novembro de 2024

Mesa:

---

Paulo Cesar Rutzen

---

Guilherme de Souza Previdi